

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital

**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

FREGUESIA DE União das freguesias de Castedo e Cotas

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Castedo e Cotas funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Antiga Escola Primária*
Av. N.ª Sr.ª de Fátima, 5070-238 CASTEDO ALJ

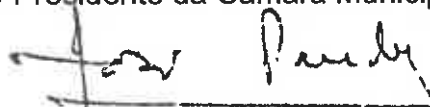
SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor ABEL JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO ao eleitor ZULMIRA ROSA DOS SANTOS PEREIRA

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Ex Junta de Freguesia de Cotas*
Cotas, 5070-252 COTAS

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B-	do eleitor ACÁCIO DE JESUS BARREIRA ALVES LEITE ao eleitor VÍTOR MANUEL CORREIA DE CARVALHO

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)